



Guarapari, 19 de fevereiro de 2024.

De: Assessoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 2949/2023

Proposição: Veto nº 58/2023

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 222/2023 DE AUTORIA DA VEREADORA SABRINA ASTORIA, QUE Institui, no âmbito do município de GUARAPARI, o mês MAIO FURTA-COR, que terá como objetivos a conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

VETO INCLUÍDO NA PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024.

Próxima Fase: Para Leitura

Bernardo Garcia Carvalho
Oficial Administrativo
11062670795

